- 2.1 CONVOCAR os(as) candidatos(as) habilitados(as) nas Prova Objetivas e na Prova Discursiva-Redação, conforme capítulos 10 e 12 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União na edição de 12/02/2025, no limite estabelecido no item 13.5 do referido Edital, para a realização da Prova Prática: Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com as seguintes orientações:
- 2.1.1 O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado no CT DEO Centro de Treinamento de Deodoro, Estr. São Pedro de Alcântara, 2020 - Vila Militar, Rio de Janeiro, nos dias 16 e 17 de agosto de 2025.
- 2.2 Os(As) candidatos(as) serão informados quanto ao horário por meio do site da Fundação Carlos e Chagas (www.concursosfcc.com.br) e por meio de Cartão Informativo de Convocação, a ser enviado por e-mail.
- 2.2.1 A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O(A) candidato(a) deverá acompanhar no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), as informações referentes à Prova Prática: Teste de Aptidão
- 2.3 Os(As) candidatos(as) deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de realização dos Testes de Aptidão Física (TAF) horário de Brasília.
- 2.4 Ao(À) candidato(a) só será permitida a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) na data, no local e no horário definido no Cartão Informativo e no site da
 - 2.5 Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova.
- 2.6 O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da Prova como justificativa de sua ausência.
- 2.7 O não comparecimento aos Testes de Aptidão Física (TAF), qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 2.8 No local de Provas, será admitida somente a entrada de candidatos(as) convocados(as), nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.
- 2.9 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para os Testes de Aptidão Física (TAF) deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos(as) de ATESTADO MÉDICO (modelo no anexo único deste edital) emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova (inclusive) e que certifique, especificamente, que o(a) candidato(a) foi avaliado(a) e está APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO.
- 2.9.1 Só serão aceitos os Atestados Médicos com datas entre 18/7/2025 a 16/08/2025 para a Prova Prática: Teste de Aptidão Física (TAF) a ser realizada no dia 16/08/2025.
- 2.9.2 Só serão aceitos os Atestados Médicos com datas entre 19/07/2025 a 17/08/2025 para a Prova Prática: Teste de Aptidão Física (TAF) a ser realizada no dia 17/08/2025
- 2.9.3 O Atestado Médico, conforme modelo Anexo, deverá conter assinatura, carimbo e o número do CRM do médico responsável e deverá ser entregue no momento da identificação do(a) candidato(a), antes do início da Prova Prática: Teste de Aptidão Física (TAF). Em hipótese alguma, será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O(A) candidato(a) que não apresentar o Atestado Médico não realizará a Prova Prática: Teste de Aptidão Física (TAF) em hipótese alguma, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso.
- 2.10. Somente será admitido para realizar as provas o(a) candidato(a) que estiver devidamente identificado com documento válido, de acordo com o disposto no item 9.8 do Capítulo 9 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, conforme a seguir: documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; e documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
- 2.11 O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 2.12 Não será permitida a utilização de qualquer espécie de relógio nem de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação. Os aparelhos eletrônicos dos(as) candidatos(as), como telefone celular, notebook, tablets, smartphones, pulseiras e relógios inteligentes, relógios de qualquer tipo e/ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, deverão ser acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, no momento da identificação dos(as) candidatos(as), devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do(a) candidato(a) do local de realização da prova.
- 2.13 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público o que é de interesse público e, em especial, dos(as) próprios(as) candidatos(as) - bem como sua autenticidade, será solicitado aos(às) candidatos(as), quando da aplicação das provas, a transcrição de frase no espaço específico da Folha de Identificação, para posterior exame grafotécnico.
- 2.14 O Teste de Aptidão Física (TAF) poderá ser gravado em vídeo, exclusivamente pela Fundação Carlos Chagas. É vedada a gravação por quaisquer outros meios e por pessoas não autorizados pela Fundação Carlos Chagas para tal fim. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição da gravação.
- 2.15 O aquecimento prévio e a preparação para a prova são de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a), não podendo interferir no andamento do
- 2.16 Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física (TAF), exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica (tais como fatores de intempérie extrema, dentre outros fatores de ordem similar e da mesma magnitude), não provocados pelo(a) candidato(a), tenham prejudicado o andamento da aplicação da Prova
- Prática: Teste de Aptidão Física (TAF), a critério da Banca Examinadora.

 2.16.1 Se, por razões decorrentes das condições climáticas, a Prova Prática: Teste de Aptidão Física (TAF) for cancelada ou interrompida, a prova será adiada, a critério da Banca Examinadora, para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar o teste desde o início, desprezando-se o resultado até então obtido.
- 2.17 O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições e neste Edital para a realização da prova.

Des. LEONARDO PACHECO

ANEXO ÚNICO

Atestado Timbre/C		para a	Prova	Prática -	Teste	de	Aptidão	Física	(TAF)	
Atesto,	sob	as	pena	as d	a	lei,	que		` '	Sr.(a
								oq ر	tador(a)	d

nº ______, UF ______, nascido(a) em , encontra-se em boas condições de saúde, estando APTO para Carteira de Identidade nº realizar a Prova Prática - Teste de Aptidão Física (TAF), descrita no Capítulo 13 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, do concurso público para provimento no cargo de Técnico Judiciário -Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

(Máximo de 30 dias de antecedência da data da prova, inclusive)

Assinatura do Médico e Carimbo/CRM

Modelo de Atestado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 02º Termo Aditivo ao Contrato 070/2020, Proad 44546/2020. Partes: TRT-2º Região e a empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda. (CNPJ: 00.028.986/0146-72). Objeto: Adequação da Cláusula de Obrigações da Contratada para atendimento da Resolução CNJ n.º 587/2024 que instituiu o Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal (MPM) do Poder Judiciário. Assinam em 24/07/2025, pelo TRT-2ª Região: Valdir Florindo, Desembargador Presidente e, pela empresa: Andréia Nolasco Pinheiro e Fabiano Augusto Kluppel, Procuradores.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 90031/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/07/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de compressores para o sistema de ar condicionado do Edifício Sede

RICARDO BRANDAO LONGO Agente de Contratação

(SIDEC - 25/07/2025) 080010-00001-2025NE000045

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90013/2025 - UASG 80003

Nº Processo: 2362/2025. Objeto: Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de cofres eletrônicos de parede para guarda de armamentos e equipamentos controlados e restritos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/07/2025 das 08h00 às 15h00. Endereço: Travessa Dom Pedro I, N. 746, Umarizal, Comprasnet - Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/80003-5-90013-2025. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

> SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA Pregoeira

(SIASGnet - 23/07/2025) 80003-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UASG 80003

Nº Processo: 16792025. Objeto: Registro de preços, para fornecimento de Uniformes Operacional, Social e Tarja de Identificação, por empresas especializadas, a fim de atender demanda da Coordenadoria de Segurança Institucional - CODSE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexo.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 28/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, N. 746, Umarizal, Comprasnet - Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/80003-5-90014-2025. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Informações através do cpl@trt8.jus.br.

> RAQUEL BRAGA DA COSTA Agente de Contratação

(SIASGnet - 24/07/2025) 80003-00001-2025NE002025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025 - UASG 080016

Nº Processo: 0006302-29.2025.5.10.8000.

Não se Aplica № 1/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

Contratado: 06.184.614/0001-57 - CLINICA DE MEDICINA FISICA E REABILITACAO FISIOLABOR VITALI LTDA. Objeto: Prestação de serviços aos beneficiários do programa de assistência à saúde trt saúde 10, em conformidade com as disposições da resolução administrativa nº 02/2022, consolidada, que atualmente o regula, ou de outra que lhe sobrevenha, com o edital de credenciamento n.º 001/2023 e com a carta-proposta da credenciada que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento, naquilo que não contrariá-lo.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 10/07/2025 a . Valor Total: R\$ 0,01. Data de

Assinatura: 10/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Pregão Eletrônico nº 90016/2025 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicações para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E MENSURAÇÃO POR INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR), de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo ITIL - Information Technology Infrastructure Library para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região. Empresa vencedora: WINTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Valor Global (5 anos): R\$ 8.585.167,80.

> Em 25 de julho de 2025. ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA Chefe da Divisão de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2025 - UASG 080002

Número do Contrato: 17/2023. № Processo: 00188/2023. Pregão. № 16/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO. Contratado: 03.707.170/0001-07 - POLONORTE SEGURANCA DA AMAZONIA LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo n.17/2023/TRT11, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/07/2025 a 23/09/2025, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.14.133 de 2021.. Vigência: 26/07/2025 a 23/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.595.160,27. Data de Assinatura: 25/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2025).



